

ATA DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021

Aos 30 dias do mês de julho de 2021, às 15h00, a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 2976/2021, reuniram-se na sede da Câmara de Vereadores para proceder à abertura dos envelopes de Habilitação das empresas credenciadas para o certame.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas, com esclarecimentos e análises necessários, por ordem de entrada e rubricada toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

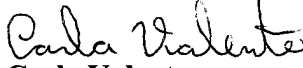
As empresas B&P CONSTRUTORA EIRELI e RODRIGO CUNHA VENTURA apresentaram toda documentação prevista no edital restando habilitadas.

Em relação ao Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico apresentado pela empresa CONSTRUTORA BRANGER EIRELI, a Comissão de Licitações solicitou apoio técnico ao Setor de Engenharia do Município, a qual se manifestou favorável a aceitação deste, pois possui características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores ao objeto desta licitação. Deste modo, a Comissão de Licitação aceitou referido documento para fins de habilitação. Contudo, a empresa CONSTRUTORA BRANGER EIRELI deixou de apresentar documentos de comprovação de vínculo empregatício de no mínimo 05 (cinco) funcionários devidamente registrado na empresa, conforme previsão contida no tem 10.2.3, alínea d do edital, restando, portanto inabilitada.

Abre-se prazo de 05 dias uteis, para apresentação de recurso ou termo de renúncia do prazo recursal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes:


Roveni de Lurdes Hamann
Presidente Comissão Permanente de Licitações


Carla Valente
Membro


Rodrigo Barth
Secretário


Michelle Cristiane Rodrigues Tietjen
Membro

Empresas Credenciadas:

RODRIGO CUNHA VENTURA

